



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 434

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 434

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.318, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do período de vigência da Campanha "Rio Pardo contra o Aedes Aegypti", nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.363, de 10 de julho de 2019.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o elevado índice de infestação do mosquito *Aedes Aegypti* no Município de São José do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência pública no Município de São José do Rio Pardo, para o enfrentamento da epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus (Decreto nº 6.218, de 26 de março de 2020);

CONSIDERANDO que a Lei n. 5.363, de 10 de julho de 2019 instituiu a Campanha "Rio Pardo contra o *Aedes Aegypti*", que consiste em um conjunto de atividades relacionadas à vigilância entomológica e controle do *Aedes Aegypti*, cuja intensificação e implementação das ações devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da dengue no município;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.363, de 10 de julho de 2019 dispõe sobre a possibilidade de prorrogação da vigência da Campanha "Rio Pardo contra o *Aedes Aegypti*", uma vez presente a necessidade de cuidados à saúde da população.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de vigência da Campanha "Rio Pardo contra o *Aedes Aegypti*" até 31 de dezembro de 2020, com fundamento no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.363, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP -Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo , torna público que o pregão presencial nº 04/2020 para futuras aquisições de peças para manutenção eletro mecânica de nossos equipamentos; Bombas Centrífugas; de Recalque de Água Tratada; de Recalque de Água Bruta; de Recalque de Efluentes Domésticos e Industriais , localizadas nas Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de Efluentes BOOSTER de Recalque de Água Tratada, conforme as necessidades da SAERP Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), item 2 no valor de R\$ 940,00(novecentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), item 3 no valor de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais), item 4 no valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) perfazendo um total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), item 5 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), item 6 no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) perfazendo um total de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 434

Página 3 de 5

R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), item 7 no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) perfazendo um valor de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais), item 8 no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), item 9 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) perfazendo um valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), item 10 no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) perfazendo um valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), item 11 no valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) perfazendo um valor de R\$ 685 (seiscentos e oitenta e cinco reais), item 12 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) perfazendo um valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 13 no valor de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais) perfazendo um valor de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais), item 14 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) perfazendo um favor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 15 no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) perfazendo um valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), item 16 no valor de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) perfazendo um total de R\$ 14.146,00 (quatorze mil, cento e quarenta e seis reais), item 17 no valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) perfazendo um total de R\$ 19.602,00 (dezenove mil, seiscentos e dois reais), item 18 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) perfazendo um total de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), item 19 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) perfazendo um valor de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), item 20 no valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), item 21 no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), item 22 no valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), item 23 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 24 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) item 25 no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

perfazendo um valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 26 no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), item 27 no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), item 28 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 29 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) perfazendo um total de R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais), item 30 no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo um total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), item 31 no valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) perfazendo um total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), item 32 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 33 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item 34 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 35 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 36 no valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 4.140,00 (quatro mil e duzentos reais), item 37 no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), item 38 no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), item 39 no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), item 40 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item 41 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 42 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), item 43 no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), item 44 no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), item 45 no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 434

Página 4 de 5

perfazendo um total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), item 46 no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), item 47 no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) perfazendo um total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), item 48 no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), item 49 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), item 50 no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) perfazendo um total de R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais), item 51 no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) perfazendo um total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), item 52 no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) perfazendo um valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), item 53 no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) perfazendo um total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), item 54 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 55 no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais), item 56 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), item 57 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 58 no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item 59 no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), item 60 no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), item 61 no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), item 62 no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais), item 63 no valor de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) perfazendo um total de R\$ 1.662,00 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), item 64 no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$

270,00 (duzentos e setenta reais), item 65 no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), item 66 no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), item 67 no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), item 68 no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), item 69 no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 70 no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 450,00 (quarenta e cinco reais), item 71 no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 72 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) perfazendo um total de R\$ 930,00 (novecentos reais), item 73 no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), item 74 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 75 no valor de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), item 76 no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), item 77 no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), item 78 no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), item 79 no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), item 80 no valor de 190,00 (cento e noventa reais) perfazendo um total de R\$ 1.140,00 (um mil, centos e quarenta reais), item 81 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais) perfazendo um total de R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais), item 82 no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 6200,00 (seis mil e duzentos reais), item 83 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 3.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 434

Página 5 de 5

(três mil e quinhentos reais), item 84 no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), item 85 no valor de 430,00 (quatrocentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), item 86 no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), item 87 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), item 88 no valor de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) perfazendo um total de R\$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais), item 89 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), à Del Ciampo Eletromecânica Eireli, e eu, Marcelo Donizeti Primini, Superintendente, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

A SAERP -Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo , torna público que o pregão presencial nº 07/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenções preventivas, corretivas, reparos e substituições dos equipamentos quando necessário de: transformadores, chaves Matheus, postes, cruzetas de madeira, ferragens, cintas, terminais stays, isoladores, braquetes, roldanas, conectores, fusíveis, medição periódica de aterramento, hastes, com retirada e instalação dos itens acima relacionados, utilizando-se de equipamentos apropriados, para atender a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo-SP, foi adjudicado na cota 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), ao licitante Fox Mec Comércio e Manutenção de equipamentos Industriais Ltda-ME, e eu, Marcelo Donizeti Primini, Superintendente, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI**

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP